Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.493 /

"DENOMINA JADIR ANTONIO MAGALHÃES A ATUAL RUA '04 ' DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada JADIR ANTONIO MAGALHÃES a atual rua "04" do Loteamento Jardim Formosa, com início no final da rua Paissandú, no Bairro Dom Bosco e término na rua Pedro Barbosa, nesta cida - de.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 890 , de 04 / 01 /93.